



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2075  
DE 22/08/22 POR unânime  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
MESA DA C.M./EA 22/08/22  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

**MOÇÃO Nº. 109/2022.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do **Sr. PEDRO BARBOSA SOBRINHO**, ocorrido no dia 14/07/2022.

Este Vereador se une aos seus familiares e amigos neste momento, rogando a Deus que de forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido.

**“A sua memória, porém, estará sempre viva no coração de todos”.**

Que se dê conhecimento desta Moção:

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2022.

Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1344  
EM 10/ Agosto de 2022  
Sec. Administrativo



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2075		
DE	22/08/22	FOR	unânime
VOTOS CONTRA	_____		
MESA DA C.M./PA.	22/08/22		
PRESIDENTE			

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Vereador Jean Roubert**

**MOÇÃO Nº. 112 /2022.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Ilm.º Senhor. **ÊNIO MATEUS DE CARVALHO LOPES** – pelas suas participações e representações como **ARTISTA ILUSTRADOR**, proporcionando visibilidade, agregando o seu conhecimento e levando a cultura da nossa cidade para várias regiões do nosso país.  
Atitudes como estas, são merecedoras dos nossos APLAUSOS.

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Ao Agraciado;
- A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;
- A Editora Oxente.

Sala das Sessões, em 25 de julho 2022.

Jean Roubert Félix Netto -  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1363		
EM	11/ Agosto	de	2022
Secretaria Administrativa			

## JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa de Leis, em valorizar o brilhante trabalho que este jovem vem realizando diante a sociedade, no qual o mesmo nasceu e foi criado em Paulo Afonso – BA.

Através desta singela Moção, valorizamos o esforço e todo empenho deste jovem para conquistar seu mérito e respeito diante de todo o mundo, se tornando um profissional bem conceituado em seu trabalho.

**Ênio Mateus de Carvalho Lopes**, tem 45 anos e desde criança já flertava com o mundo dos desenhos através de histórias em quadrinhos, na época chamada GIBI e consolidado ao apreciar muito desenhos animados exibidos na tv e cinema de modo geral.

Foi crescendo e junto com ele a vontade de melhorar nessa arte, evoluindo ao iniciar a criação de seus próprios personagens, se aprimorou com cursos voltados a desenho de HQ (história em quadrinhos) e aventurando suas histórias próprias através da produção de FANZINES (revistas de quadrinhos independentes).

Começou a ser reconhecido por seu trabalho alcançando visibilidade na região e com tempo em todo o Brasil, chamando atenção por seu apuro técnico e criatividade.

Começando a produzir estampas para roupas, capas de Discos e assim foi visto por um editor local que o colocou no mundo da literatura.

Hoje é ilustrador profissional pela **Editora Oxente**, mas realiza trabalhos para autores de todo país levando o nome de Paulo Afonso e do nordeste brasileiro a um patamar de alto nível artístico e cultural.

Após deliberação do soberano plenário, solicitamos o envio de cópia da presente moção ao homenageado.

Paulo Afonso, 25 de julho de 2022.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador